

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 5 de junho de 2026



Série

Número 99

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Aviso n.º 238/2026

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão do Centro de Formação Profissional da Madeira, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ-IPRAM).

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

**Aviso n.º 238/2026****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão do Centro de Formação Profissional da Madeira, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ-IPRAM).

**Texto:**

Nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2026, de 24 de agosto, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, faz-se público que, por despacho da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 22 de maio de 2026, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de Chefe de Divisão do Centro de Formação Profissional da Madeira, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM).

- 1 - Cargo a prover: Chefe de Divisão do Centro de Formação Profissional da Madeira, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.
- 2 - Local: Instituto para a Qualificação, IP-RAM da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 3 - Área de atuação/atribuições: As previstas no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro, publicada no JORAM, I Série, N.º 167, 2.º Suplemento de 21 de outubro de 2024.
- 4 - Requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - a) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
  - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- 5 - Perfil pretendido:
  - a) Competência técnica e aptidão para o exercício de cargos de direção e/ou coordenação, demonstradas através da experiência profissional na área de atuação e atribuições do Centro de Formação Profissional da Madeira, previstas no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro.
  - b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior;
  - c) Capacidade de planeamento e de organização;
  - d) Capacidade de liderança e gestão de pessoas;
  - e) Capacidade de orientação para a inovação e mudança;
  - f) Capacidade de decisão;
  - g) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;
  - h) Capacidade de análise da informação e sentido crítico;
  - i) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
  - j) Capacidade de tolerância à pressão e contrariedade.
- 6 - Apresentação da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, em folha de papel normalizada, em formato A4, dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, e entregues pessoalmente ou remetidas por correio registado com aviso de receção, no prazo de dez dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, ao Instituto para a Qualificação, IP-RAM, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, durante o horário compreendido entre as 9h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h30, devendo os requerimentos, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e serem instruídos com os seguintes documentos:
  - a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual constem, nomeadamente, as funções exercidas e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional detida, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
  - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
  - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços onde o trabalhador exerce funções, na qual conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a data da sua constituição, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.
- 6.1 Os candidatos que ocupem postos de trabalho no Instituto para a Qualificação, IP-RAM, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas b), c) e d) do ponto 6, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

- 6.2 Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, e em sede de apreciação de candidaturas, o júri exclui do procedimento concursal, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil desejado.
- 7 - Métodos de seleção: A Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.
- Vogais efetivos:
- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Diretora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes, da Direção Regional de Administração Escolar, que substituirá a presidente nas suas ausências;
  - Rafael Bento Carvalho, Diretor de Serviços Financeiros e Certificação, do IQ, IP-RAM.
- Vogais Suplentes:
- Carla Marques Escórcio Rebolo, Adjunta na Área Pedagógica da Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, do IQ, IP-RAM;
  - Regina Maria Gouveia Brazão, Diretora de Serviços de Recursos e Apoio Jurídico, do IQ, IP-RAM.

Instituto para a Qualificação, IP-RAM, 2 de junho de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)